



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 1 de novembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Negócios Públicos

ED ESTAGIO SUPERV CPG

Edital de abertura de inscrições para o Estágio Supervisionado do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE) no Instituto de Física da USP – 1º semestre de 2025.

Ficam abertas de 01 a 20 de novembro de 2024 as inscrições de estudantes de pós-graduação do Instituto de Física da Universidade de São Paulo para o Estágio Supervisionado do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino, com carga horária semanal de 6 horas. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação, nível de mestrado e doutorado, que já tenham sido aprovados ou estejam cursando a disciplina de Preparação Pedagógica de Ensino (PAE), e cuja data limite para depósito da dissertação ou tese seja posterior à 30 de junho de 2025. Não serão aceitas inscrições fora de prazo em nenhuma circunstância.

Os alunos que defenderem sua dissertação ou tese, antes ou durante o período do estágio, deverão comunicar seu supervisor e a Secretaria de Pós-Graduação da Unidade que se inscreveram. A participação no estágio será cancelada, uma vez que não é possível realizar atividades acadêmicas sem vínculo com a Universidade. O cancelamento ocorrerá mesmo que posteriormente o aluno venha a ingressar novamente em um Programa de Pós-Graduação da USP.

Compete ao candidato comunicar seu orientador e supervisor sobre a necessidade de avaliar a inscrição no sistema Janus, no período de 01 a 21 de novembro de 2024. Caso orientador e/ou supervisor não avalizem a inscrição dentro do período definido neste edital, a inscrição será cancelada. O candidato poderá verificar a qualquer momento se sua inscrição foi avaliada pelo orientador e seu supervisor acessando sua inscrição no sistema Janus.

As alunas de pós-graduação que sejam mães, cuidadoras ou pessoa gestante, e estejam inscritas para o Estágio Supervisionado em Docência do PAE, podem optar por realizá-lo na modalidade Pesquisadoras Mães. Neste caso, a carga horária semanal será de 4 horas. Para concorrer a essas vagas, deverão se inscrever pelo presente edital e somente após isto deverão acessar o formulário do Pesquisadoras Mães que estará disponível no site <https://www.prpg.usp.br/pt-br/pae/pesquisadoras-mães>. As alunas que se inscreverem na modalidade Pesquisadoras Mães irão concorrer primeiramente na cota da modalidade pelos critérios que estarão definidos no site Pesquisadoras Mães, e caso não sejam contempladas, irão concorrer na cota do IFUSP seguindo a classificação que lhes foi atribuída na listagem geral.

A Comissão Coordenadora do PAE do Instituto de Física da USP avaliará os projetos, selecionará os candidatos e acompanhará o estágio dos estudantes. A classificação se dará com base nos critérios disponíveis na página do programa PAE do IFUSP (<https://portal.if.usp.br/pg/pt-br/inscrições-e-seleção>). A divulgação da classificação dos inscritos e dos critérios de classificação ocorrerá no dia 28 de novembro de 2024, e o prazo para interposição de recurso será dia 29 de novembro de 2024 até as 12h. A divulgação dos estagiários bolsistas e voluntários ocorrerá a partir de 06 de janeiro de 2025, no site do Programa de Pós-Graduação em Física.

O aluno também terá direito a um certificado de participação no PAE, quando da primeira participação, e a atestados nas demais participações. Por sua participação, o aluno que não tenha

vínculo empregatício com a Universidade poderá receber auxílio financeiro mensal (dependendo da disponibilidade de recursos financeiros da USP), cujo valor, na tabela de vencimentos da Universidade de São Paulo, corresponde a 50% da referência de Assistente em Regime de Turno Parcial (RTP). O auxílio financeiro mensal será concedido prioritariamente ao estudante que for selecionado pela primeira vez para realizar o Estágio Supervisionado em Docência. A participação no Programa não estabelecerá vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo, devendo o interessado estar segurado contra acidentes pessoais.

O estágio tem início no dia 01 de fevereiro e termina no dia 30 de junho de 2025, portanto é imprescindível que o estagiário participe de todas as atividades previstas para o período. Ao longo do semestre, o estagiário se compromete a entregar através do e-mail alunospgif@usp.br a folha de frequência até o dia 25 de todo mês. Quaisquer mudanças de calendário serão comunicadas aos estudantes.

Antes do início do estágio, o aluno deve entregar à Secretaria de Pós-Graduação o termo de compromisso de estágio devidamente assinado. Caso o termo de compromisso não seja entregue presencialmente até o dia 31 de janeiro de 2025, o estágio será cancelado. Na impossibilidade de entrega presencial do termo até esta data, será aceito, provisoriamente, o envio por e-mail do termo devidamente assinado, desde que o termo seja entregue presencialmente na Secretaria de Pós-Graduação até dia 19 de fevereiro de 2025, para que o estágio não seja cancelado.

Após o encerramento das atividades, estagiário e supervisor deverão preencher os relatórios solicitados de maneira completa e submetê-los à Comissão PAE para análise até a data limite que será informada oportunamente através de e-mail.

Para inscrever-se, o aluno deve acessar o endereço <https://uspdigital.usp.br/janus/comum/entrada.jsf>, entrar com seu nome de usuário e senha, clicar em "PAE", "Inscrição", "1º semestre de 2025", "Adicionar/Alterar", preencher o formulário e clicar em "Salvar". O correto preenchimento do formulário é de total responsabilidade do aluno.